

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA

ATO DECLARATÓRIO Nº 16, de 24 de abril de 1997.

O **COORDENADOR-GERAL DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA**, no uso de suas atribuições, declara:

1. As datas fixadas para pagamento de tributos e contribuições federais no mês de maio de 1997 são as constantes da AGENDA TRIBUTÁRIA, anexa.
2. O Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI devido pelas microempresas - ME e pelas empresas de pequeno porte - EPP não optantes pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições - SIMPLES, relativamente aos fatos geradores ocorridos no mês de abril de 1997, deve ser recolhido até 30 de maio de 1997, não se lhes aplicando os vencimentos constantes da agenda anexa, tendo em vista o disposto no art. 2º da Medida Provisória nº 1.508-16, de 17 de abril de 1997.

MICHIAKI HASHIMURA
Coordenador-Geral

AGENDA TRIBUTÁRIA

MÊS DE MAIO DE 1997

Data de Vencimento: Data em que se esgota o prazo legal para pagamento dos tributos e contribuições federais.

DATA DE VENCIMENTO	TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÕES	CÓDIGO DARF	PERÍODO DO FATO GERADOR
DIÁRIA	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE PAGAMENTO A BENEFICIÁRIO NÃO IDENTIFICADO	5217	FG OCORRIDO NO MESMO DIA
	TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA Sobre REMUNERAÇÃO INDIRETA	2063	"
DIÁRIA	IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	0107	EXPORTAÇÃO, CUJO REGISTRO DA DECLARAÇÃO P/ DESPACHO ADUANEIRO TENHA SE VERIFICADO 15 DIAS ANTES.
06	IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS IPI - CIGARROS DOS CÓDIGOS 2402..20.9900 E 2402.90.0399	1020	21 a 30/ABR /97
	IPI - BEBIDAS	0668	"
06	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS IOF - OPERAÇÕES COM OURO (LEI Nº 8.033/90)	1351	16 A 30/ABR/ 97
07	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE RENDIMENTOS DE CAPITAL		
	TÍTULOS DE RENDA FIXA - PESSOA FÍSICA	8053	27/ABR A 03/MAI/97
	TÍTULOS DE RENDA FIXA - PESSOA JURÍDICA	3426	"
	FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL	5232	"
	FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - DEMAIS	5600	"
	OPERAÇÕES DE SWAP	5273	"
	JUROS S/REMUN. DE CAPITAL PRÓPRIO (ART. 9º, LEI Nº 9249/95)	5706	"
	DEMAIS RESULTADOS EM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	0764	"
	REND. DISTR. Sobre LUCRO PRESUMIDO (ART. 20, LEI Nº 8541/92)	2281	"
	ALUGUÉIS E ROYALTIES PAGOS A PESSOA FÍSICA	3208	"
	RESGATE PREVIDÊNCIA PRIVADA	3223	"
	OURO - ATIVO FINANCEIRO	3249	"
	JUROS CAD. POUPANÇA E LETRAS HIPOTECÁRIAS	3251	"
	REND. PARTES BENEFICIÁRIAS OU DE FUNDADOR	3277	"
	RESGATE FUNDOS INVEST. NO EXTERIOR	5136	"
	DEMAIS RENDIMENTOS DE CAPITAL	0924	"
	RENDIMENTOS DO TRABALHO		
	TRABALHO ASSALARIADO	0561	"
	TRABALHO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO	0588	"
	REND. PAGOS ADM. DIRETA, FUND. E AUTARQUIAS FEDERAIS	4371	"
07	OUTROS RENDIMENTOS		
	PRÊMIOS OBTIDOS EM CONCURSOS E SORTEIOS	0916	27/Abr a 03/Mai/97
	REMUNERAÇÃO DE SERV. PREST. POR PESSOA JURÍDICA	1708	"
	PAGAMENTO P.J. A COOPERATIVA DE TRABALHO	3280	"
	JUROS E INDENIZAÇÕES DE LUCROS CESSANTES	5204	"

	DEMAIS RENDIMENTOS	8045	"
07	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS		
	IOF - OPERAÇÕES CRÉDITO	1150	27/Abr a 03/Mai/97
	IOF - OPERAÇÕES DE CÂMBIO	5220	"
	IOF - APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1458	"
	IOF - RESG. FUNDOS/CLUBES INVEST. (ART. 3º, DEC. 1.031/93)	4465	"
	IOF - SEGUROS	3467	"
	IOF - OPERAÇÕES EXTERNAS	4290	"
	IOF - OURO, ATIVO FINANCEIRO	4028	"
07	Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira-CPMF		
	CPMF - Operações de lançamento a débito em conta	5869	24 a 29/Abr/97
	CPMF - Operações de liquidação ou pagamento sem crédito em conta	5871	"
	CPMF - Devida pela instituição financeira, na condição de contribuinte	5884	"
09	CONTRIBUIÇÃO p/ FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	2172	Abril /97
09	IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS		
	IPI - AUTOMÓVEIS	0676	21 A 30/abr/97
	IPI - TODOS OS PRODUTOS, COM EXCEÇÃO DE AUTOMÓVEIS, BEBIDAS E CIGARROS DOS CÓDIGOS 2402.20.9900 E 2402.90.0399	1097	"
12	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES	DARF-SIMPLES	Abril/97
14	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE		
	RENDIMENTOS DE CAPITAL		
	TÍTULOS DE RENDA FIXA - PESSOA FÍSICA	8053	04 a 10/mai/97
	TÍTULOS DE RENDA FIXA - PESSOA JURÍDICA	3426	"
	FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL	5232	"
	FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - DEMAIS	5600	"
	OPERAÇÕES DE SWAP	5273	"
	JUROS S/REMUN. DE CAPITAL PRÓPRIO (ART. 9º, LEI Nº 9249/95)	5706	"
	DEMAIS RESULTADOS EM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	0764	"
	REND. DISTR. S/ LUCRO PRESUMIDO (ART. 20, LEI Nº 8541/92)	2281	"
	ALUGUÉIS E ROYALTIES PAGOS A PESSOA FÍSICA	3208	"
	RESGATE PREVIDÊNCIA PRIVADA	3223	"
14	OURO - ATIVO FINANCEIRO	3249	04 a 10/mai/97
	JUROS CAD. POUPANÇA E LETRAS HIPOTECÁRIAS	3251	"
	REND. PARTES BENEFICIÁRIAS OU DE FUNDADOR	3277	"
	RESGATE FUNDOS INVEST. NO EXTERIOR	5136	"
	DEMAIS RENDIMENTOS DE CAPITAL	0924	"
	RENDIMENTOS DO TRABALHO		
	TRABALHO ASSALARIADO	0561	"
	TRABALHO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO	0588	"
	REND. PAGOS ADM. DIRETA, FUND. E AUTARQUIAS FEDERAIS	4371	"
	OUTROS RENDIMENTOS		
	PRÊMIOS OBTIDOS EM CONCURSOS E SORTEIOS	0916	"
	REMUNERAÇÃO DE SERV. PREST. POR PESSOA JURÍDICA	1708	"
	PAGAMENTO P.J. A COOPERATIVA DE TRABALHO	3280	"
	JUROS E INDENIZAÇÕES DE LUCROS CESSANTES	5204	"
	DEMAIS RENDIMENTOS	8045	"
14	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS		

	IOF - OPERAÇÕES de CRÉDITO	1150	04 a 10/mai/97
	IOF - OPERAÇÕES DE CÂMBIO	5220	"
	IOF - APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1458	"
	IOF - RESG. FUNDOS/CLUBES INVEST. (ART. 3º, DEC. 1.031/93)	4465	"
	IOF - SEGUROS	3467	"
	IOF - OPERAÇÕES EXTERNAS	4290	"
	IOF - OURO, ATIVO FINANCEIRO	4028	"
14	Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira-CPMF		
	CPMF - Operações de lançamento a débito em conta	5869	30/Abr a 07/Mai/97
	CPMF - Operações de liquidação ou pagamento sem crédito em conta	5871	"
	CPMF - Devida pela instituição financeira, na condição de contribuinte	5884	"
14	IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS		
	IPI - CIGARROS DOS CÓDIGOS 2402..20.9900 E 2402.90.0399	1020	01 a 10/ mai/97
	IPI - BEBIDAS	0668	"
15	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP		
	PIS/PASEP - FATURAMENTO	8109	abril/97
	PIS/PASEP - FOLHA DE SALÁRIOS	8301	"
	PIS/PASEP - PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO	3703	"
	PIS/PASEP - ENTIDADES FINANCEIRAS E EQUIPARADAS	4574	"
20	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS		
	IOF - OPERAÇÕES COM OURO (LEI Nº 8.033/90)	1351	01 A 15/mai/97

20	IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS		
	IPI - AUTOMÓVEIS	0676	01 A 10 /mai/97
	IPI - TODOS OS PRODUTOS, COM EXCEÇÃO DE AUTOMÓVEIS, BEBIDAS E CIGARROS DOS CÓDIGOS 2402.20.9900 E 2402.90.0399	1097	"
21	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE		
	RENDIMENTOS DE CAPITAL		
	TÍTULOS DE RENDA FIXA - PESSOA FÍSICA	8053	11 A 17/mai/97
	TÍTULOS DE RENDA FIXA - PESSOA JURÍDICA	3426	"
	FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL	5232	"
	FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - DEMAIS	5600	"
	OPERAÇÕES DE SWAP	5273	"
	JUROS S/REMUN. DE CAPITAL PRÓPRIO (ART. 9º, LEI Nº 9249/95)	5706	"
	DEMAIS RESULTADOS EM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	0764	"
	REND. DISTR. S/ LUCRO PRESUMIDO (ART. 20, LEI Nº 8541/92)	2281	"
	ALUGUÉIS E ROYALTIES PAGOS A PESSOA FÍSICA	3208	"
	RESGATE PREVIDÊNCIA PRIVADA	3223	"
	OURO - ATIVO FINANCEIRO	3249	"
	JUROS CAD. POUPANÇA E LETRAS HIPOTECÁRIAS	3251	"
	REND. PARTES BENEFICIÁRIAS OU DE FUNDADOR	3277	"
	RESGATE FUNDOS INVEST. NO EXTERIOR	5136	"
	DEMAIS RENDIMENTOS DE CAPITAL	0924	"
	RENDIMENTOS DO TRABALHO		
	TRABALHO ASSALARIADO	0561	"
	TRABALHO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO	0588	"
	REND. PAGOS ADM. DIRETA, FUND. E AUTARQUIAS FEDERAIS	4371	"
	OUTROS RENDIMENTOS		

	PRÊMIOS OBTIDOS EM CONCURSOS E SORTEIOS	0916	"
	REMUNERAÇÃO DE SERV. PREST. POR PESSOA JURÍDICA	1708	"
	PAGAMENTO P.J. A COOPERATIVA DE TRABALHO	3280	"
	JUROS E INDENIZAÇÕES DE LUCROS CESSANTES	5204	"
	DEMAIS RENDIMENTOS	8045	"
21	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS		
	IOF - OPERAÇÕES de CRÉDITO	1150	11 a 17/mai/97
	IOF - OPERAÇÕES DE CÂMBIO	5220	"
	IOF - APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1458	"
	IOF - RESG. FUNDOS/CLUBES INVEST. (ART. 3º, DEC. 1.031/93)	4465	"
	IOF - SEGUROS	3467	"
	IOF - OPERAÇÕES EXTERNAS	4290	"
	IOF - OURO, ATIVO FINANCEIRO	4028	"
21	Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira-CPMF		
	CPMF - Operações de lançamento a débito em conta	5869	08 a 14/Mai/97
21	CPMF - Operações de liquidação ou pagamento sem crédito em conta	5871	08 a 14/Mai/97
	CPMF - Devida pela instituição financeira, na condição de contribuinte	5884	"
23	IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS		
	IPI - CIGARROS DOS CÓDIGOS 2402..20.9900 E 2402.90.0399	1020	11 a 20/ mai/97
	IPI - BEBIDAS	0668	"
28	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE		
	RENDIMENTOS DE CAPITAL		
	TÍTULOS DE RENDA FIXA - PESSOA FÍSICA	8053	18 A 24/mai/97
	TÍTULOS DE RENDA FIXA - PESSOA JURÍDICA	3426	"
	FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL	5232	"
	FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - DEMAIS	5600	"
	OPERAÇÕES DE SWAP	5273	"
	JUROS S/REMUN. DE CAPITAL PRÓPRIO (ART. 9º, LEI Nº 9249/95)	5706	"
	DEMAIS RESULTADOS EM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	0764	"
	REND. DISTR. S/ LUCRO PRESUMIDO (ART. 20, LEI Nº 8541/92)	2281	"
	ALUGUÉIS E ROYALTIES PAGOS A PESSOA FÍSICA	3208	"
	RESGATE PREVIDÊNCIA PRIVADA	3223	"
	OURO - ATIVO FINANCEIRO	3249	"
	JUROS CAD. POUPANÇA E LETRAS HIPOTECÁRIAS	3251	"
	REND. PARTES BENEFICIÁRIAS OU DE FUNDADOR	3277	"
	RESGATE FUNDOS INVEST. NO EXTERIOR	5136	"
	DEMAIS RENDIMENTOS DE CAPITAL	0924	"
	RENDIMENTOS DO TRABALHO		
	TRABALHO ASSALARIADO	0561	"
	TRABALHO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO	0588	"
	REND. PAGOS ADM. DIRETA, FUND. E AUTARQUIAS FEDERAIS	4371	"
	OUTROS RENDIMENTOS		
	PRÊMIOS OBTIDOS EM CONCURSOS E SORTEIOS	0916	"
	REMUNERAÇÃO DE SERV. PREST. POR PESSOA JURÍDICA	1708	"
	PAGAMENTO P.J. A COOPERATIVA DE TRABALHO	3280	"
	JUROS E INDENIZAÇÕES DE LUCROS CESSANTES	5204	"
	DEMAIS RENDIMENTOS	8045	"
28	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS		
	IOF - OPERAÇÕES de CRÉDITO	1150	18 a 24/mai/97
	IOF - OPERAÇÕES DE CÂMBIO	5220	"

	IOF - APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1458	"
	IOF - RESG. FUNDOS/CLUBES INVEST. (ART. 3º, DEC. 1.031/93)	4465	"
	IOF - SEGUROS	3467	"
	IOF - OPERAÇÕES EXTERNAS	4290	"
	IOF - OURO, ATIVO FINANCEIRO	4028	"
28	Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira-CPMF		
	CPMF - Operações de lançamento a débito em conta	5869	15 a 21/Mai/97
	CPMF - Operações de liquidação ou pagamento sem crédito em conta	5871	"
	CPMF - Devida pela instituição financeira, na condição de contribuinte	5884	"
30	IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS		
	IPI - AUTOMÓVEIS	0676	11 a 20/mai/97
	IPI - TODOS OS PRODUTOS, COM EXCEÇÃO DE AUTOMÓVEIS, BEBIDAS E CIGARROS DOS CÓDIGOS 2402.20.9900 E 2402.90.0399	1097	"
30	IMPOSTO DE RENDA - PESSOAS FÍSICAS		
	RECOLHIMENTO MENSAL (CARNÊ LEÃO)	0190	abril/97
	GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS	4600	"
	GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	6015	"
	2ª quota do imposto apurado na Declaração de Ajuste	0211	Ano-calendário de 1996
30	IMPOSTO DE RENDA DAS PESSOAS JURÍDICAS		
	PJ obrigadas à apuração com base no lucro real		
	ENTIDADES FINANCEIRAS		
	Balanço trimestral	1599	Janeiro a Março/97
	Estimativa mensal	2319	Abril/97
	DEMAIS ENTIDADES		
	Balanço trimestral	0220	Janeiro a Março/97
	Estimativa mensal	2362	Abril/97
	PJ NÃO OBRIGADAS À APURAÇÃO COM BASE NO LUCRO REAL		
	Optantes pela apuração com base no lucro real		
	Balanço Trimestral	3373	Janeiro a Março/97
	Estimativa mensal	5993	Abril/97
	Lucro Presumido	2089	Janeiro a Março/97
	Lucro Arbitrado	5625	Janeiro a Março/97
	IRPJ - LUCRO INFLACIONÁRIO	3320	Abril/97
	IRPJ - RENDA VARIÁVEL	3317	Abril/97
	IRPJ - FINOR (*)	1800	Janeiro a Março/97
	IRPJ - FINAM (*)	1825	"
	IRPJ - FUNRES (*)	1838	"
	(*) Somente para as PJ que apuram o imposto com base em balanço trimestral		
	IRPJ-3ª quota do imposto apurado na Declaração de Ajuste		
	Entidades Financeiras	2390	Ano-calendário de 1996
	Outras obrigadas ao lucro real	2430	"
	Demais entidades	2456	"
	IRPJ - 3ª quota do adicional das PJ tributadas com base no lucro presumido em 1996	2456	Ano-calendário de 1996
30	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO		
	PJ que apuram o IRPJ com base no lucro real		
	ENTIDADES FINANCEIRAS		
	Balanço trimestral	2030	Janeiro a Março/97
	Estimativa mensal	2469	Abril/97
	DEMAIS ENTIDADES		
	Balanço trimestral	6012	Janeiro a Março/97
	Estimativa mensal	2484	Abril/97
	PJ que apuram o IRPJ com base no lucro presumido ou		

arbitrado	2372	Janeiro a Março/97
3ª quota da diferença apurada na Declaração de Ajuste		
Entidades Financeiras	2469	Ano-calendário de 1996
Demais entidades	2484	"
3ª quota ou quota única correspondente aos ganhos de capital auferidos na devolução de capital em bens ou direitos-Lucro Presumido	2372	"